

DECRETO Nº: 0140 DE 17 DE MAIO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do Feriado Facultativo Estadual da Colonização do Solo Espírito-Santense, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 23 (vinte e três) de maio de 2023.

Parágrafo único – O Pronto Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema de Coleta de Lixo funcionará normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de Maio de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de maio de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete